



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



Venda Nova do Imigrante, 02 de maio de 2024.

OF. CMVNI Nº 140/2024

Ilmo. Sr. JULIANO MASIOLI

Controlador Público Interno

Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES.

Ilustríssimo Sr.;

Os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, vêm, por intermédio deste, convidar Vossa Senhoria para uma reunião na Sala das Comissões da Câmara Municipal, no dia **08 de maio de 2024, às 13hrs:30min**, com o objetivo de debater sobre o **Projeto de Lei Complementar nº 002/2023**, Emenda Modificativa/Supressiva de autoria da CESAMATAS, que altera o Projeto de Lei Complementar nº 002/2023, que dispõe sobre a estruturação do plano de cargos, carreiras e vencimentos da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES, estabelece normas gerais de enquadramento, institui tabela de vencimentos e dá outras providências. Os membros da referida comissão contam com Vossa compreensão, visto que é uma demanda pertinente.

Desde já agradecemos com antecedência a atenção dispensada.

Atenciosamente,

IVANILDO DE ALMEIDA SILVA
Presidente da Comissão
Vereador da CMVNI



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310034003800330034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.